



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, NO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, À SER REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025, ÀS 08:30 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

MATÉRIAS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

REQUERIMENTO:

10/2025 – VINÍCIUS FRACARO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, **REQUER** envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que encaminhe a esta Casa, cópia do procedimento administrativo interno, bem como, cópia integral da Nota de Empenho n. 1441/2025 referente à despesa realizada para a regularização da documentação do veículo Chevrolet Spin, de placas SSV-6G07 e RENAVAL n. 1385635794, no valor de R\$ 22.974,79 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). **JUSTIFICATIVA:** A solicitação fundamenta-se no princípio da transparência administrativa e no dever constitucional do Legislativo Municipal de exercer a função fiscalizadora dos atos do Executivo, conforme previsto no artigo 31 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ademais, tal esclarecimento se faz necessário diante do valor elevado da despesa, especialmente por tratar-se de supostas taxas administrativas. Ressalta-se que, salvo melhor juízo, referida despesa não aparenta estar vinculada a qualquer programa de política pública previamente instituído, o que reforça a necessidade de transparência e detalhamento quanto à sua natureza e justificativa.

INDICAÇÕES:

059/2025 – PEDRO LAURO SEHN, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade da realização de uma pesquisa de opinião pública para avaliar a viabilidade do



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

município assumir a rodovia PR 495 dentro do perímetro urbano de Serranópolis do Iguaçu, consequentemente assumindo também a sua manutenção. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a importância da rodovia PR 495 para o município de Serranópolis do Iguaçu e a necessidade de garantir a segurança e a mobilidade urbana, venho através deste indicar a realização desta pesquisa que é fundamental, garantindo que as decisões sejam tomadas com base nas necessidades e prioridades da comunidade, promovendo uma gestão mais eficiente e eficaz da referida rodovia.

060/2025 – MARIA MADALENA BERTOLINI, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de efetuar a revitalização das praças dos bairros Flor da Serra e Jardimópolis, neste Município

JUSTIFICATIVA: Esta indicação tem por objetivo modernizar as praças existentes nos Bairros do nosso Município, em especial na implementação de chafariz, pintura, limpeza, modernização da iluminação, arborização, bancos adequados e sistema de passeios, brinquedos infantis e juvenis e monitoramento eletrônico de segurança. O objetivo com isso é preservar a estrutura e manter o espaço em boas condições para moradores e visitantes, visto que as praças se encontram em locais estratégicos no Município, sendo importantes pontos de entretenimento e lazer para a população serranopolitana.

061/2025 – VINICIUS FRACARO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade da contratação de mais um psicólogo para atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS), sendo essencial para atender à demanda crescente dos cuidados com a saúde mental. **JUSTIFICATIVA:** O profissional proporcionará atendimentos individuais e grupais, além de acompanhamento psicológico para transtornos emocionais, como ansiedade e depressão. Essa medida, alinhada à atenção primária, visa melhorar a qualidade de vida dos munícipes, reduzindo o impacto de doenças mentais e aprimorando a saúde pública local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE:

ENCERRAMENTO PELA SENHORA PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 12 de junho de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente